



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DATA: 22/04/2016

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, e encaminho o presente processo para esse departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração das minutas.

Atenciosamente

EDUARDO ANTONIO DALMORA

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA

DATA: 22/04/2016

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal elaboramos as respectivas minutas dos TERMOS ADITIVOS

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria as minutas dos Termos Aditivos para os devidos pareceres jurídicos.

Atenciosamente

VERLY OLIVETE

Diretor do Departamento de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

MINUTA DO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2015 - PMM PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2015 - PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2015

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar a Ata de Registro de Preço, datada de 06/08/2015, objeto do Pregão Presencial n.º 063/2015 – PMM, em que se apresenta como Detentora da Ata a empresa **NUTRICESTAS ALIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 14.156.181/0001-54, com sede à Rua Izabel Capellari Antoniacomi, nº 206, Maracanã, na cidade de Colombo, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Arlei Reolon, portador do RG nº 8.688.672-3 e inscrito no CPF sob nº 550.675.490-68, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

O valor da Ata de Registro de Preços será acrescido em **R\$313,75 (trezentos e treze reais e setenta e cinco centavos)**, conforme especificado abaixo:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
52	125	UND	Cateter nasal adulto para instilação de oxigênio/ar comprimido através de indutores nasais em PVC ou em silicone, com conexão para linha de extensão (tipo óculos).	BIOBASE	0,93	116,25
171	25	UND	Manta aluminizada.	RESGATE SP	7,90	197,50
			TOTAL			R\$313,75

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria:	12 Secretaria de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.302.0113.2055		
Projeto/Atividade :	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
Reduzido: 3530	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3546	33.90.30.36.00	Material Hospitalar



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Fonte	de	303		
Recurso:				

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços, permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, ___ de _____ de 2016.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora

CPF N.º 337.613.459-68

Prefeito Municipal

Gestor da ata

AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS - EIRELI

Mario José Tkatchuk

CPF nº 747.877.729-53

Representante Legal

Detentora da Ata

Testemunhas:

RG:

RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º
059/2015 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela
Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º
047/15 – PMM, com a empresa **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS - EIRELI**,
conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2015 – PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE MATERI-
AIS HOSPITALARES, no valor de **R\$313,75 (trezentos e treze reais e setenta e cinco centa-
vos)**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ___ de _____ de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA

Prefeito Municipal